



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

PUBOK  
DIGNO

VIA DO JURÍDICO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016,  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE  
SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA  
GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - ATENÇÃO BÁSICA POR MEIO  
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INCLUINDO:  
DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS) COM AS LICENÇAS DE  
USO DO SOFTWARE, OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO,  
IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ASSIM  
COM O FORNECIMENTO E A PREPARAÇÃO DOS  
DISPOSITIVOS MÓVEIS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O  
PROCESSAMENTO DA COLETA DE DADOS, PARA ATENDER  
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DO PAULISTA E A EMPRESA NOVETECH SOLUÇÕES  
TECNOLÓGICAS LTDA. EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. Fabiana Damo Bernart, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.621.288/0001-35, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 753, sala 1003, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. Waldemar Nobrega Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 116.146 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.292.397-20 residente e domiciliado à Av. Hilton Souto Maior, 6710, Quadra: 753, Lote: 546, Portal do Sol, CEP: 58.046-900, João Pessoa/PB, e Sr. Fábio Tadeu de Alcântara Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.495.916 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.188.764-04, residentes e domiciliado à Av. Mar de Behring, 416, Intermares, CEP: 58.102.141, Cabedelo/PB, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2016, referente à aquisição de solução de tecnologia da informação para Gestão de Saúde Pública – Atenção Básica por meio de Ata de Registro de Preço, incluindo: dispositivos móveis (tablets) com as licenças de uso do software, os serviços de treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico, assim como o fornecimento e a preparação dos dispositivos móveis necessários para permitir o processamento da coleta de dados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 225/2020 – SAF/GAB/SMS, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita Termo Aditivo de Renovação (valor) ao Contrato nº 048/2016, referente à aquisição de solução de tecnologia da informação para Gestão de Saúde Pública – Atenção Básica por meio de Ata de Registro de Preço, incluindo: dispositivos móveis (tablets) com as licenças de uso do software, os serviços de treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico, assim como o fornecimento e a preparação dos dispositivos móveis necessários para permitir o processamento da coleta de dados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 16 de maio de 2020 a 15 de maio de 2021, perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.654.560,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

mil, quinhentos e sessenta reais), tendo como fundamento suas Cláusulas quinta e oitava, conforme tabela abaixo descrita:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MESES	VALORES (R\$)		
				UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
02	Licenças de Uso mensais do Sistema de Gestão de Saúde – Atenção Básica com fornecimentos dos equipamentos necessários.	766	12	180,00	137.880,00	1.654.560,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>1.654.560,00</b>
Valor Total: R\$ 1.654.560,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).						

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conforme consta na CI nº 082/2019 da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, sua renovação se faz necessário que as informações de saúde são fundamentais para definir e implantar políticas, é imprescindível a contratação de serviços com a finalidade de fornecer soluções informatizadas para a área de saúde pública e a sua renovação se justificam pela necessidade de manutenção da organização do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias no território e monitoramento da gestão em relação as condições de saúde da população e trabalhadores. O sistema traz mais segurança, agilidade e produtividade na gestão das informações além de permitir conhecer o território de saúde de forma segura e dinâmica.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de Nota de Empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde de Paulista**

**Nota de Empenho nº 2020-9**

Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação Rede Básica de Saúde.  
 Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.  
 Valor Global Empenhado: R\$ 781.650,00 (setecentos e oitenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

**Nota de Empenho nº 2020-10**

Atividade: 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental.  
 Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.  
 Valor Global Empenhado: R\$ 171.450,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**Nota de Empenho nº 2020-679**

Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação Rede Básica de Saúde.  
 Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.  
 Valor Global Empenhado: R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Nota de Empenho nº 2020-680**

Atividade: 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental  
 Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.  
 Valor Global Empenhado: R\$ 1.000,00 (mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho complementar no Exercício de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 225/2020 - SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação (valor), por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa devidamente autorizado pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

